



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 235 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou isentar o Clube de Ornitologia Almadense** do pagamento das taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4º-A, do Regulamento de Tarifas Taxas e Preços, RTTP, referentes a:

- Art.º 91.1 (Licença de construção e admissão de Comunicação Prévia)
No valor de 204,00 € (duzentos e quatro euros)

Considerando que se trata de uma associação cultural, sem fins lucrativos, de características únicas no Município.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças